

ORIGEM DO P. DE LEI N° 103/2011
AUTOR: MARIA ROSA ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
P. 170
08 NOV 2011 9:50Hra.
Nº Proto: 1.902 / 2011
Luana Coelho
Rubrica Protocolista



LEI MUNICIPAL Nº 1.130 / 2011
DE 18 / 10 / 2011

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.730, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Dia de Prevenção do Câncer de Mama no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no Município de Maracanaú, o dia de prevenção do Câncer de Mama, que se realizará no 3º (terceiro) sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data será comemorada com informações sobre a importância do exame de prevenção do Câncer de Mama, através de campanhas, seminários e palestras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 18 10 11

[Handwritten signature]
Emanuela Batista Lima
MAT 21498

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 103/2011 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO HOSPITAL).

[Handwritten signature]
Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

**Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430**